



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 236/2023 - Institui o pagamento de abono de férias e 13º salário aos Secretários Municipais e Dirigentes de Autarquias Municipais do Município de Itapeva

EMENDA Nº 1/2024 - PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

INCLUI os §§ 1º e 2º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 236/2023, que “Institui o pagamento de abono de férias e 13º salário aos Secretários Municipais e Dirigentes de Autarquias Municipais do Município de Itapeva. ”

Art. 1º. Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 236/23, que passarão a constar com as seguintes redações:

Art. 3º

§ 1º Fica vedado o pagamento de férias em pecúnia aos Secretários Municipais. (NR)

§ 2º Durante o período de gozo de férias, o Secretário será substituído por outro Secretário Municipal através de Portaria de Designação. (NR)

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de fevereiro de 2024.

TARZAN

VEREADOR - UNIÃO BRASIL